

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

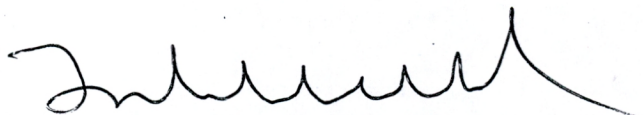
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 7 /2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado, em sua 399ª Reunião, realizada em 13/1/2006,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Graduação em Administração a Distancia.

Brasília, 17 de janeiro de 2006.



Timothy Martin Mulholland
Reitor

C/cópia: GRE/VRT/DECANATOS/CEAD/FACE/ADM/ACS/SCA

IEA/no